

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 013/2024- SEMAIRH**

Concede diária ao servidor e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 Solicitação da Chefe de Gabinete nº 26/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida 4 (quatro) diária completa, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Mat. 74, ocupante da função de **PREFEITO MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com hospedagem e alimentação durante seu deslocamento a **BRASÍLIA/RN**, de 11 a 14 de novembro de 2024. Durante esses dias, o senhor Prefeito ira aos ministérios e gabinetes dos deputados Federais em busca de recursos, melhorias e parcerias para o município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Art. 2º** Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 08 de novembro de 2024.

***JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO***

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.  
Portaria nº 02/2021

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:F0E42D5B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>